



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de outubro de 2014

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.744, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO, do Ginásio Municipal de Esportes "Roberto Filetti", para a realização do evento "ENCONTRO COM AS MULHERES" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

### R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 62.955.505/9211-57, com sede a Rua Floriano Peixoto, nº 1.707, sala 01, Bairro Cidade Alta, CEP 13.419-170 em Piracicaba/SP, através de seu presidente ANTONIO CARLOS STEFAN, portador do RG nº 17.188.794 e do CPF nº 062.865.088-48, do Ginásio Municipal de Esportes "Roberto Filetti", para a realização do evento "ENCONTRO COM AS MULHERES".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 17 a 19 de outubro de 2014, sendo que o evento se realizará no dia 18 de outubro de 2014, das 16h00 às 20h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 17 de outubro de 2014, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - SELAM, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Ginásio, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;

VII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Ginásio, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 16h00 do dia 17 de outubro de 2014 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 17 de outubro de 2014, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 17 de outubro de 2014, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIV – todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XV – caso a Administração do Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 17 de outubro de 2014, ficando para as 18h00 do dia 19 de outubro de 2014 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Caberá à outorgada o dever de entregar o Ginásio no prazo estabelecido no art. 5º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 7º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Ginásio para fins de distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão distribuídos gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 8º A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbe a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 10. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – interino

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 190/2014

Objeto: Prestação de serviços de segurança, durante a realização de eventos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTA EPP	01.

Piracicaba, 15 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/14  
Aquisição de cameras de monitoramento à distância.

A Pregoeira comunica que após análise nos recursos apresentados ao referido pregão, tendo como participantes as empresas EXTREME SECURITY COM. DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP, SEAL TELECOM COM. E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, OFFICE.ON COM. E IMP. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, E. F. PERISSINI EQUIP. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA, FVR SECURITY LTDA – ME, SOLIDATA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, M & Z DO0 BRASIL LTDA – EPP, RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA-EPP, WANDERLEI LINO DOS SANTOS EQUIP. DE SEGURANÇA ME e ELLO ARMAZENAGENS LTDA, com base no Parecer Jurídico 805/2014 da Procuradoria Geral, homologado pela autoridade competente, foram julgados IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas SEAL TELECOM COM. E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e OFFICE.ON COM. E IMP. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP e, PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa OFFICE.ON COM. E IMP. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, ficando mantida a decisão da Pregoeira.

Assim sendo, DELIBERA a pregoeira por ADJUDICAR o item 01 para a empresa EXTREME SECURITY COM. DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP.

Publique-se e encaminhe-se à autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 15 de outubro de 2014

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 71/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 23.850/2014, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados nas datas de 30/09/2014, Notificação de Lançamento Fiscal Nº. 50.595 (fls. 61 a 64); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.711 (fls. 65 a 66); Notificação de Lançamento Fiscal Nº. 50.596 (fls. 67 a 70) Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.712 (fls. 71 a 72) e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.713 (fls. 73 a 74); TEAF nº 10.642 (fls. 75).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de outubro de 2014

CONTRIBUINTE: A.S.M. COM. E SERV. DE MAQ. EQUIP. IND. LTDA EPP  
Avenida Independência, 613, Bairro Alto, Piracicaba/SP.  
CEP: 13.419-160 - CPD: 612901 - CNPJ: 09.408.610/0001-01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 18 e 19 de Outubro de 2014, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
	CAXAMBÚ	
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
	MORUMBI/PIRACAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogapira	Rua Dr. Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 14 de Outubro de 2014

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias  
Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 18/10/2014 a 24/10/2014

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 14 de Outubro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME:	ANA LUCIA VITTI CORAL
ENDEREÇO:	RUA DR LULA, 340 APTO 52 - CASTELINHO
DOCUMENTO:	NP 7721
NOME:	ASS. C. CULT. ED. E POL. CASA DO HIP HOP PIRACICABA
ENDEREÇO:	RUA JAÇANA PEREIRA GUERINI, 200 - PAULICEIA
DOCUMENTO:	COM 313
NOME:	CASTELO EMP. E CIAL LTDA
ENDEREÇO:	RUA DO VERGUEIRO, 804 - CENTRO
DOCUMENTO:	NP 7583
NOME:	CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
ENDEREÇO:	RUA COSMOPOLIS, 82 - JD CAMPOS ELISEOS
DOCUMENTO:	AI 7714
NOME:	CELEIRO BAR PIRACICABA
ENDEREÇO:	RUA BOM JESUS, 33 - BAIRRO ALTO
DOCUMENTO:	PROT 25.269/2014
NOME:	CLAUDETE FERREIRA ARANTES
ENDEREÇO:	RUA ELIAS FAUSTO, 441 - SOL NASCENTE
DOCUMENTO:	AI 7695
NOME:	DANIEL JOSE ALTARUGIO
ENDEREÇO:	AV BAIRRO VERDE, 1841 - BAIRRO VERDE
DOCUMENTO:	AI 7671
NOME:	DORACI DOS SANTOS
ENDEREÇO:	RUA FLORIANO PEIXOTO, 1432 APTO 9 - CENTRO
DOCUMENTO:	NP 7614
NOME:	ISAURA DIAS CAPELLO
ENDEREÇO:	AV ARMANDO CESARE DEDINI, 870 - NOVAPIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 7756

NOME:	IZILDINHA GASPAR BUELONI GRANER
ENDEREÇO:	RUA DOS SANHACOS, 170 - NOVA PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 7607
NOME:	LAZARO ALVES DA SILVA
ENDEREÇO:	RUA DO ROSARIO, 2578 - CENTRO
DOCUMENTO:	NP 7722
NOME:	LUIS FERARESI
ENDEREÇO:	RUA LUIZ RAZERA, 1144 - AP 62 BL O - SAIBREIRO
DOCUMENTO:	NP 7671
NOME:	MAURO PALMERO PIRACICABA ME
ENDEREÇO:	ROD PIRACICABA - ANHEMBI, KM 154 500 M
DOCUMENTO:	AI 7605
NOME:	MAURO PALMERO PIRACICABA ME
ENDEREÇO:	ROD PIRACICABA - ANHEMBI, S/N - KM 154 500 M
DOCUMENTO:	AI 7606
NOME:	MJM CAÇAMBAS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA JACOB CANALE, 0 - PAU QUEIMADO
DOCUMENTO:	AI 7594
NOME:	MJM CAÇAMBAS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA JACOB CANALE, 0 - PAU QUEIMADO
DOCUMENTO:	AI 7588
NOME:	MJM CAÇAMBAS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA JACOB CANALE, 0 - PAU QUEIMADO
DOCUMENTO:	AI 7590
NOME:	MJM CAÇAMBAS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA JACOB CANALE, 0 - PAU QUEIMADO
DOCUMENTO:	AI 7589
NOME:	MJM CAÇAMBAS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA JACOB CANALE, 0 - PAU QUEIMADO
DOCUMENTO:	AI 7593
NOME:	MJM CAÇAMBAS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA JACOB CANALE, 0 - PAU QUEIMADO
DOCUMENTO:	AI 7592
NOME:	MJM CAÇAMBAS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA JACOB CANALE, 0 - PAU QUEIMADO
DOCUMENTO:	AI 7591
NOME:	MJM CAÇAMBAS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA JACOB CANALE, 0 - PAU QUEIMADO
DOCUMENTO:	AI 7587
NOME:	OLINDO NATALINO TREVISAN
ENDEREÇO:	RUA IGNACIO MARTINS, 145 - ALGODOAL
DOCUMENTO:	AI 7675
NOME:	REINALDO CAMOLESI
ENDEREÇO:	TRV DINIZ CALDERAN CAMOLESI, 108 - NOVA POMPEIA
DOCUMENTO:	AI 7713
NOME:	RICARDO DE MELLO
ENDEREÇO:	AV BEIRA RIO, 1243 - CENTRO
DOCUMENTO:	AI 7635
NOME:	SILVANA PETROVITCH
ENDEREÇO:	PÇA JOSE BONIFACIO, 9123 - 1º ANDAR - CENTRO
DOCUMENTO:	AI 7060
NOME:	SINDEVALDO FRANCISCO DA SILVA
ENDEREÇO:	RUA INGA, 1730 - PAULICEIA
DOCUMENTO:	NP 7710
NOME:	TEREZINHA CANDIDA JESUS
ENDEREÇO:	RUA CRISTIANO CLEOPATH, 661 - CENTRO
DOCUMENTO:	AI 7669
NOME:	WALTER DE PAIVA
ENDEREÇO:	RUA MANOEL FERRAZ DE ARRUDA CAMPOS, 803
DOCUMENTO:	NP 7650
NOME:	ZOEL ANIBAL
ENDEREÇO:	AV DR EULALIO, 908 - VILA REZENDE
DOCUMENTO:	NP 7672

Segunda-feira, 06 de outubro de 2014.

TECNGo AMB° REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL  
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 10 de Outubro de 2014.

Cancelamento de Auto de Infração

Auto de Infração 17.814 – Telefonica Brasil S/A – INDEFERIDO.  
Auto de Infração 17.811 – Nextel Telecomunicações Ltda – INDEFERIDO.  
Auto de Infração 8.180 – Ass. C. Cultural Ed. e Pol. Casa do Hip Hop Piracicaba – INDEFERIDO.

Redução de Auto de Infração

Auto de Infração 5.939 – Andre Roberto Setten Arana – DEFERIDO.  
Auto de Infração 6.899 – David Christofoletti – DEFERIDO.  
Auto de Infração 6.935 – Luiz Antonio Querido – DEFERIDO.

Demarcação de solo para ocupação de passeio pública

Processo nº 158.501/2.011–Fernanda Dos Santos Gomes Bar– DEFERIDO.

TECNGo AMB° REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 10 de outubro de 2014.

AI	Assunto Infrator
7.060	DISTRIBUIÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITARIO SILVANA PETROVITCH
7.584	ENCTO. DE CAÇAMBA A ÁREA NÃO LICENCIADA GREGORIO CONSTRUTORA LTDA EPP
7.587	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO MJM CAÇAMBAS LTDA ME
7.588	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO MJM CAÇAMBAS LTDA ME
7.589	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO MJM CAÇAMBAS LTDA ME
7.590	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO MJM CAÇAMBAS LTDA ME
7.591	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO MJM CAÇAMBAS LTDA ME
7.592	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO MJM CAÇAMBAS LTDA ME
7.593	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO MJM CAÇAMBAS LTDA ME
7.594	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO MJM CAÇAMBAS LTDA ME
7.605	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO MAURO PALMERO PIRACICABA ME
7.606	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO MAURO PALMERO PIRACICABA ME
7.607	LIMPEZA DE IMÓVEL IZILDINHA GASPAR BUELONI GRANER
7.635	LIMPEZA DE IMÓVEL RICARDO DE MELLO
7.651	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ORLANDO CRISTOFOLETTI
7.653	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOAO ERNESTO MONTRAZZIO
7.654	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOAO ERNESTO MONTRAZZIO JUNIOR
7.655	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOAO ERNESTO MONTRAZZIO JUNIOR
7.656	PODA DE ÁRVORES TANIA MARA DO NACISMENTO PIATTO
7.657	PODA DE ÁRVORES LUIZ ANTONIO GHISO
7.658	FOSSA SÉPTICA IRREGULAR JOSE MARIA DA SILVA
7.659	PODA DE ÁRVORES JOSE ALFREDO MORATO MENDES
7.660	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIO MASSAYUKI INOMOTO
7.662	INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIOS INDICATIVOS HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.
7.664	LIMPEZA DE IMÓVEL AGENOR DE GODOY
7.665	CALÇADA VERDE IRREGULAR JEFERSON FERRAZ
7.666	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO JEFERSON FERRAZ
7.667	CALÇADA VERDE IRREGULAR JEFERSON FERRAZ
7.669	CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM TEREZINHA CANDIDA JESUS
7.670	LIMPEZA DE CALÇADA EMBRAF EMPRESA BRAS. DE FUNDICAO LTDA.
7.671	LIMPEZA DE CALÇADA DANIEL JOSE ALTARUGIO
7.672	LIMPEZA DE IMÓVEL PEDRO BENTO
7.675	REPLANTIO DE ÁRVORE OLINDO NATALINO TREVISAN
7.676	LIMPEZA DE IMÓVEL GILBERTO LIBARDI
7.677	LIMPEZA DE IMÓVEL GILBERTO LIBARDI
7.678	INST. IRREGULAR DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES CELMAH MODA INTIMA COM. DE ROUPAS
7.679	INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
7.682	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JUSTO RAZERA
7.683	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JUSTO RAZERA
7.686	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JUSTO RAZERA
7.687	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JUSTO RAZERA
7.688	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JUSTO RAZERA



- 7.689 ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JUSTO RAZERA
- 7.690 ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JUSTO RAZERA
- 7.691 ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JUSTO RAZERA
- 7.692 ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE ROBERTO FERNANDES
- 7.693 ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JUSTO RAZERA
- 7.694 ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JUSTO RAZERA
- 7.695 ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CLAUDETE FERREIRA ARANTES
- 7.698 MATERIAIS RECICLAVEIS LUIZ LOURIVAL F. DOS SANTOS E OUTROS
- 7.699 LIMPEZA DE IMÓVEL ROGERIO ELIAS TAIAR
- 7.701 ENTULHO EM IMÓVEL (PEQUENA QUANTIDADE) WASHINGTON JACQUIE
- 7.702 CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA VALSEQUI PEREIRA GOULART ME
- 7.703 DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ÁREA NÃO LICENCIADA VALSEQUI PEREIRA GOULART ME
- 7.704 AUSÊNCIA DE CTR VALSEQUI PEREIRA GOULART ME
- 7.706 LIMPEZA DE IMÓVEL ANA MARIA FERREIRA MACHADO
- 7.707 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RUDINEI ANTONIO FERREIRA
- 7.709 LIMPEZA DE IMÓVEL MARIA APARECIDA HONORIO BARBOSA
- 7.713 ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO REINALDO CAMOLESI
- 7.714 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CBE CONSTRUTORA E EMP. IMOBILIARIOS LTDA
- 7.715 LIMPEZA DE IMÓVEL JOSEANI APARECIDA BARBOSA FERREZINI
- 7.716 INJURIAS FÍSICAS EM ARVORE JOSE BEZERRA DA SILVA IRMAO
- 7.717 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO OSMIR DE OLIVEIRA
- 7.720 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO BERNARDO BASAGLIA
- 7.723 MATERIAIS RECICLAVEIS JOSE PEREIRA DE FARIAS
- 7.727 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SILVIO NOVOLETO
- 7.728 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FRANCISCA ROSA DO PRADO AGUIAR

TECNGO AMB° REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 09 de outubro de 2.014.

- |       |   |
|-------|---|
| NP    | Assunto<br>Infrator   |
| 7.583 | REM. DE CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE CASTELO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA |
| 7.592 | MATERIAIS RECICLAVEIS RDR CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA                         |
| 7.614 | LIMPEZA DE IMÓVEL DORACI DOS SANTOS   |
| 7.650 | LIMPEZA DE CALÇADA WALTER DE PAIVA  |
| 7.664 | RESÍDUOS SÓLIDOS EM TERRENO PARTICULAR CANOEIRO EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA      |
| 7.666 | LIMPEZA DE IMÓVEL VALDEMAR QUINILATO  |
| 7.667 | LIMPEZA DE CALÇADA FRANCISCO JOSE INFORCATO                                       |
| 7.669 | MATERIAIS EM LOGRADOURO PÚBLICO SILVIO TOZZI                                      |
| 7.671 | LIMPEZA DE IMÓVEL LUIZ FERARESI   |
| 7.672 | LIMPEZA DE IMÓVEL ZOEL ANIBAL   |
| 7.674 | LIMPEZA DE IMÓVEL ALESSANDRA CUNHA APRILANTI GASPAR                               |
| 7.677 | LIMPEZA DE CALÇADA GERALDO JOSE FORMAGGIO   |
| 7.678 | LIMPEZA DE CALÇADA  |

- 7.679 LIMPEZA DE CALÇADA DIRCEU ANTONIO DA CRUZ
- 7.680 LIMPEZA DE CALÇADA RONALDO GERDES JUNIOR
- 7.681 LIMPEZA DE CALÇADA MIRAFAER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
- 7.683 LIMPEZA DE CALÇADA LUIZ CARLOS TREVILIN
- 7.684 LIMPEZA DE CALÇADA JOAO PIOVESAN
- 7.685 LIMPEZA DE CALÇADA RODOBENS ADM. E PROMOCOES LTDA
- 7.686 LIMPEZA DE CALÇADA ELAINE APARECIDA FAVARETO CORREA
- 7.687 LIMPEZA DE CALÇADA MARLEI APARECIDA INFORCATO RODRIGUES
- 7.688 LIMPEZA DE CALÇADA MARINO LUIZ INFORCATO E SM
- 7.689 LIMPEZA DE CALÇADA ORLANDO INFORCATO
- 7.690 LIMPEZA DE CALÇADA ORLANDO INFORCATO
- 7.691 LIMPEZA DE CALÇADA DIVA BALDI DUCATTI
- 7.692 LIMPEZA DE CALÇADA MARCOS LUCIANO DA SILVA DUARTE
- 7.693 LIMPEZA DE CALÇADA JOAO JOSE CASALI
- 7.694 LIMPEZA DE CALÇADA MASAFUMI SHIGENAWA
- 7.695 LIMPEZA DE CALÇADA IRENE SAMUEL CASALI
- 7.696 LIMPEZA DE CALÇADA IRENE SAMUEL CASALI
- 7.697 LIMPEZA DE CALÇADA ROMARIO LUIZ DECHEN
- 7.698 LIMPEZA DE CALÇADA ROMARIO LUIZ DECHEN
- 7.699 LIMPEZA DE CALÇADA FREDERICO ALBERTO BLAAUW
- 7.700 LIMPEZA DE CALÇADA CLARICE FRANCOSE CASALE
- 7.701 LIMPEZA DE CALÇADA ORACI DO AMARAL CASSEMIRO
- 7.703 LIMPEZA DE IMÓVEL SERGIO ROSSETTO
- 7.704 LIMPEZA DE IMÓVEL CIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB
- 7.705 LIMPEZA DE IMÓVEL SUELI APARECIDA FRANCO DA CRUZ
- 7.706 LIMPEZA DE IMÓVEL CLAUDEMIR APARECIDO COVOS RODRIGUES
- 7.708 LIMPEZA DE IMÓVEL ROSELENE A.GOMES DE O.CASADEI
- 7.709 LIMPEZA DE IMÓVEL MARIA CRISTINA MATHEUS DOS SANTOS
- 7.710 LIMPEZA DE IMÓVEL SINDEVALDO FRANCISCO DA SILVA
- 7.711 LIMPEZA DE IMÓVEL RENATO ANTONIO MARTINS
- 7.712 LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO MONTEIRO
- 7.716 LIMPEZA DE CALÇADA JOAO ALTAFIN
- 7.717 LIMPEZA DE CALÇADA STAR HOTEL LTDA - EPP
- 7.718 LIMPEZA DE IMÓVEL OSWALDO ALVES
- 7.719 LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO MAURO FRANCO
- 7.720 DEPOSITO IRREGULAR DE ENTULHO CLAUDEMIR APARECIDO COVOS RODRIGUES
- 7.721 LIMPEZA DE IMÓVEL ANA LUCIA VITTI CORAL
- 7.722 LIMPEZA DE IMÓVEL LAZARO ALVES DA SILVA
- 7.724 LIMPEZA DE IMÓVEL MANOEL FERNANDES ROSILHO

- 7.727 LIMPEZA DE CALÇADA CELSO NICOLETTI
- 7.729 LIMPEZA DE IMÓVEL RICARDO MASAYUKI KASAKI
- 7.730 LIXO DE HABITAÇÕES VALDECI OLIVEIRA DE SOUZA
- 7.731 LIMPEZA DE IMÓVEL CARLOS CESAR MOREIRA QUEIROZ
- 7.732 LIMPEZA DE IMÓVEL RUFINO DA SILVA
- 7.734 VEGETAÇÃO OBSTRUINDO A CIRCULAÇÃO LENI SILVA
- 7.735 VEGETAÇÃO OBSTRUINDO A CIRCULAÇÃO JOÃO BATISTA ALVES
- 7.736 LIMPEZA DE IMÓVEL AFONSO RIZZI
- 7.737 INST. IRREGULAR DE ANÚNCIOS INDICATIVOS LUIS FERNANDO PEREIRA DE SOUSA ME
- 7.740 LIXO DE HABITAÇÕES SINDICATO EMPR. ESTAB. BANCARIOS DE PIRACICABA.
- 7.741 LIXO DE HABITAÇÕES FREDERICO ILDEFONSO MARRI AMARAL
- 7.742 LIXO DE HABITAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO FUNDIÇÃO NEICON LTDA
- 7.743 LIXO DE HABITAÇÕES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS PAULISTA US LTDA
- 7.745 LIXO DE HABITAÇÕES BOLOS CASEIROS VIEIRA LTDA ME
- 7.747 LIXO DE HABITAÇÕES EUGENIO DA SILVA PINTO
- 7.748 LIXO DE HABITAÇÕES JOSUE CORREIA
- 7.749 LIXO DE HABITAÇÕES VICENTE HONORATO DA SILVA
- 7.750 LIXO DE HABITAÇÕES VICENTE HONORATO DA SILVA
- 7.753 LIMPEZA DE CALÇADA ADELIA TOZZI
- 7.755 LIMPEZA DE CALÇADA PATRICIA FURLAN MALUF GERMANO
- 7.756 LIMPEZA DE IMÓVEL ISAURA DIAS CAPELLO

TECNGO AMB° REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

## PROCURADORIA GERAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.  
OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Área de Terra.  
CONTRATADO: Residencial Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
VALOR: R\$ 48,65 (quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).  
PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.  
PROCESSO n.º: 115.637/2014.  
REQUISITÃO n.º: A ser expedida.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 48,65 (quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013, e suas alterações.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MAURO RONTANI  
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso XIII, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (Conforme Parecer Jurídico n.º 600/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.  
OBJETO: Realização de curso interdisciplinar de formação para professores do 5º ano da rede pública municipal de Piracicaba.  
CONTRATADO: FAI-UFSCAR (Fundação de Apoio Institucional ao desenvolvimento Científico - Universidade Federal de São Carlos).  
VALOR: R\$ 195.887,08 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos).  
PRAZO: a ser definido.  
PROTOCOLO: 119.656/2014.  
REQUISICÃO: a ser expedida.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 600/2014, dispense de licitação a presente contratação, no valor de R\$ 195.887,08 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO/SEDEMA/SELAM/SEMAM/SEMA/SEMDES)

Proc. Adm.: nº 13.885/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 14/2010.

Objeto: prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e edifícios, em escolas municipais e demais unidades administrativas ligadas às Secretarias Municipais.

Valor: R\$ 5.681.900,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e novecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2010.

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Prazo: 06 (seis) dias.

Valor: R\$ 173.391,57 (cento e setenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

Data: 23/09/2014.

TORNE-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE 10/10/2014:

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 789/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo.  
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Central de Projetos do Fundo Social de Solidariedade.

CONTRATADO: Wilson Roberto Torquetto

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

REQUISICÃO n.º 7585/2014

PROCESSO n.º 163.478/2014.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2014  
PROCESSO Nº 100.244/2014  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de engemagem

## PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3.000	UNI	Agulha BD ultra fine 8mm. Caixa com 100 unidades. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
2	50.000	UNI	Agulha novofine 32GTip etw 6mm a ser utilizada na caneta novopen 3. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,74	R\$ 37.000,00
3	12	UNI	FRASCO 200ML.	R\$ 67,05	R\$ 804,60
4	1.100	UNI	Equipo para nutrição enteral, utilizado para sonda gástrica, somente para infusão por gravidade. Câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com 5cm de comprimento aproximadamente, gotejador para 20 gotas = 1ml, com pinça rolete anatômica de precisão, com corta fluxo. Esterilizado a óxido de etileno e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação, lote data de fabricação e validade. Apresentar Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 0,97	R\$ 1.067,00
5	3.720	UNI	FRALDA GERIÁTRICA marca Big Fral tamanho P adulto. Pacote com 10 unidades.	R\$ 1,41	R\$ 5.245,00
6	3.600	UNI	FRALDA GERIÁTRICA descartável, tamanho G, com barreiras antivazamento na cintura e entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,80	R\$ 2.880,00
7	1.320	UNI	FRALDA GERIÁTRICA descartável, tamanho M, com barreiras antivazamento na cintura e entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,78	R\$ 1.029,60
8	1.500	UNI	Frasco vazio para nutrição 300ml, graduado, transparente. Apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,60	R\$ 900,00
9	FRACASSADO				
10	360	UNI	URIPEN TAMANHO 05.	R\$ 1,35	R\$ 486,00

Itens 01, 04 e 05 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Itens 02 e 03 - Medicam - Medicamentos Campinas - EPP

Itens 06, 07 e 08 - Cirúrgica Fernandes Materiais Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

Item 10 - Cirúrgica União Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2014

PROCESSO Nº 99.024/2014  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: para fornecimento de suplemento alimentar.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	900	FRA	NUTRISON ADVANCED CUBISON, frasco 500ml.	R\$ 35,50	R\$ 31.500,00
2	1.000	UNI	ENSURE, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA.	R\$ 36,50	R\$ 36.500,00
3	24	LAT	FIBER MAIS, fibra alimentar, lata com 260g, sem sabor.	R\$ 61,00	R\$ 1.464,00
4	5.000	LAT	LEITE com 400 GR (Fórmula infantil com ferro e prebióticos para crianças de 0 a 6 meses), Leite de vaca desnatado (fonte protéica), 100% lactose ou 98% lactose associado a 2% maltodextrina (fonte de carboidrato), óleos vegetais (óleo ou oleína de palma, de canola, de milho ou de girassol), vitamina C, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12.	R\$ 7,99	R\$ 39.950,00
5	1.000	KIL	FÓRMULA INFANTIL de seguimento a base de proteína isolada de SOJA EM PÓ e enriquecida com FERRO para crianças acima de 6 meses. Indicada para alimentação de lactentes com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite de vaca, não segmentada; ou em situações onde for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Não contém proteína láctea, isento de LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. Atende a todas recomendações do Codex. A proteína é 100% originada da soja e adicionada de metionina, contém como carboidrato 100% MALTODEXTRINA, as gorduras são 100% compostas por óleos vegetais.	R\$ 26,99	R\$ 26.990,00
6	15.000	KIL	LEITE EM PÓ INTEGRAL com teor de gordura de acordo com a Portaria 146 do Ministério da Agricultura, enriquecido com FERRO e VITAMINAS, sem adição de açúcar. Embalagem individual (pacotes ou latas), contendo 400g a 1000g de leite, onde deverá estar impresso: "PROIBIDA VENDA PELO COMÉRCIO" ou "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA". A empresa deverá se responsabilizar em repor pacotes ou latas danificadas ou com prazo de validade expirado. Entregar o produto com pelo menos 80% do seu prazo de validade.	R\$ 14,36	R\$ 215.400,00
7	100	LAT	Nutren 1.0, lata com 400g.	R\$ 45,36	R\$ 4.536,00
8	180	LAT	NUTREN ACTIVE, lata com 400 gramas. sabores variados.	R\$ 18,50	R\$ 3.330,00
9	1.500	FRA	Nutridrink SUPPORT, frasco plástico com 200ml.	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
10	24	LAT	Nutridrink MAX sem sabor, do fabricante SUPPORT, lata com 350gramas.	R\$ 36,00	R\$ 864,00
11	1.080	FRA	NUTRINI MAX MULTI FIBER, frasco com 500ml.	R\$ 24,00	R\$ 25.920,00
12	200	LATA	NUTRISON SOYA lata com 800g.	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
13	300	LAT	Pediasure, pó. Embalagem com 400 grs. Sabores: baunilha e chocolate.	R\$ 26,28	R\$ 7.884,00
14	24	LAT	RESOURCE ThickenUp Clear, espessante e gelificante para alimentos, lata com 125g.	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
15	380	FRA	TROPIC 1.5, frasco com 1 litro. Embalagem Tetra Pack.	R\$ 19,80	R\$ 7.524,00

Itens 01, 09, 10, 11 e 12 - Empório Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Itens 02 e 13 - Samapi Produtos Hospitalares Ltda.

Itens 03, 08 e 14 - CM Hospitalar Ltda.

Itens 04 e 05 - F.G. Júnior & Cia. Ltda - Epp.

Item 06 - Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda.

Item 07 - Medicam - Medicamentos Campinas Ltda - EPP.

Item 15 - BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda Me.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2014  
PROCESSO Nº 106.408/2014  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: para fornecimento de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	25.000	COM	ACICLOVIR 200 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,097	R\$ 2.425,00
2	1.000.000	COM	ACIDO FOLICO, 5 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,0140	R\$ 14.000,00
3	4.000	COM	ACIDO FOLINICO, 15 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 1,42	R\$ 5.680,00
4	200.000	COM	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,36	R\$ 72.000,00
5	1.800.000	COM	ALOPURINOL 100 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,049	R\$ 88.200,00
6	1.000.000	CAP	AMOXICILINA 500 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,0998	R\$ 99.800,00
7	1.900	CAP	AZITROMICINA, 500MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,3498	R\$ 664,62
8	700.000	CAP	CEFALEXINA, 500 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,1515	R\$ 106.050,00
9	500.000	COM	CIPROFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,1160	R\$ 58.000,00
10	2.400	CAP	CLINDAMICINA, 300MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 1,35	R\$ 3.240,00
11	22.000	CAR	DESOGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 4,04	R\$ 88.800,00
12	600.000	COM	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,059	R\$ 35.400,00
14	200.000	COM	ESTROGENIOS CONJUGADOS, 0,625 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,4894	R\$ 97.880,00
15	70.000	CAP	FLUCONAZOL 150 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,1740	R\$ 12.180,00
16	7.000	CAP	ITRACONAZOL 100mg cápsulas. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,43	R\$ 3.010,00
17	14.000	COM	IVERMECTINA COMPRIMIDO DE 6MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,2475	R\$ 3.465,00
19	150.000	COM	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,0660	R\$ 9.900,00
20	7.000	CAR	NORETINDRONA 0,35 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 5,95	R\$ 41.650,00
21	35.000	COM	PERMANGANATO DE POTASSIO, 100 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado de Medicamento de Notificação Simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006; Boas Práticas de Fabricação; Bula.	R\$ 0,07	R\$ 2.450,00
23	190.000	COM	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO SULCADO. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,1094	R\$ 20.786,00
25	9.000	COM	SULFADIAZINA 500 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00
26	200.000	COM	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG. Deverá ser anexada à proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,0590	R\$ 11.800,00

Itens 01, 02, 03, 06, 08, 14, 17, 21 – Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.  
Item 04 – Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
Itens 05, 07, 09, 15, 16 e 19 e 26 – Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.  
Itens 10, 11 e 12 – Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
Item – 20 – BH Farma Comércio Ltda.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/14

Execução de obras para instalação de rede de captação e condução de águas pluviais em trecho de canal aberto no Bairro Vila Rezende – Etapa III, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e tendo em vista os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP, MENEGUIM ENGENHARIA LTDA, BENE CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas as seguinte ordem: 1ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA - R\$ 399.000,00, 2ª) BENE CONSTRUTORA LTDA EPP - R\$ 416.109,22, 3ª) BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 443.820,68, 4ª) MENEGUIM ENGENHARIA LTDA - R\$ 466.432,54 e 5ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP - R\$ 476.179,19. Sendo assim, DELIBEROU esta Comissão por abrir o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa BENE CONSTRUTORA LTDA EPP apresente nova proposta de preço.

Publique-se.

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014

PREGÃO Nº 108/2014 - PROCESSO Nº 3160/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 600 (seiscentas) toneladas de Sulfato Férrico e 600 (seiscentas) toneladas de Cloro Sulfato Férrico a serem utilizados no tratamento de Água distribuída à população do município de Piracicaba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total : R\$ 777.540,00 (setecentos e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais).

Valores unitários (toneladas): Sulfato Férrico - R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais) e Cloro Sulfato Férrico - R\$ 639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

14.1. Dotação 65 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323200.1751200232.433, do exercício de 2014.

Assinatura: 09/10/2014.

## IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2014NE00184 Data de emissão: 16/10/2014 Gestao: 00003  
UG Descrição: 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 No. Processo: 015/2014  
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 015/2014  
Credor: EDITORA PINI LTDA. CNPJ/MF 60859519-0001/51  
Endereço: RUA ANHAIA, 964  
Cidade: SAO PAULO FUMEP 40 UF: SP CEP: 1130900 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 35311 04122000423630000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
\*\*\*\*\*1.026,00 \*\*\*\*\*1.026,00

UM MIL E VINTE E SEIS REAIS\*\*\*\*\*

Janeiro Fevereiro Março  
Abril Maio Junho  
Julho Agosto Setembro  
Outubro Novembro Dezembro Exercício Seguinte  
1.026,00

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL  
1 0000 DESPESAS COM ASSINATURA D  
AS REVISTAS CONSTRUCAO E  
MERCADO E ARQUITETURA E U  
RBANISMO ANUAL.  
REQ: 112/2014  
PROC: 015/2014  
DESTINO:IPPLAP 1 1.026,00 1.026,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ===== R\$ \*\*\*\*\*1.026,00

Subitem: 46

Local e Data da Entrega  
IPPLAP 16/10/2014  
RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ  
ORDENADOR DE DESPESA  
868249289/0 - LAURO JERONIMO ANICHINO P IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 68, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia Comissão Permanente Processante e de Sindicância para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer na Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Ana Lúcia de Oliveira Negri, Aneli Aparecida Godoy, Bruno Dias da Cruz, Carlos Alberto Alves Damacena, Erich Vallim Vicente, Maria Lúcia da Silva Rodrigues, Marli Aparecida Melega Albano de Paula, Milena Petrocelli Furlan Dionisio, Patrícia Midori Kimura, Renato Alves Rafael, Rodrigo Alves da Silva e Valéria Frota Teixeira Mendes de Oliveira, para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância que irá apurar eventuais irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer na Câmara de Vereadores de Piracicaba, com fulcro no artigo 226 da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.

Art. 2º A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria ou até a conclusão dos trabalhos iniciados anteriormente ao prazo retro mencionado, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias para as sindicâncias e 90 (noventa) dias para os processos administrativos, contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art. 4º A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo 02 (dois) membros nomeados através do art. 1º, retro.

§ 1º Compete ao Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba a designação expressa dos membros mencionados no caput deste artigo.

§ 2º O Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos do procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida pelo parágrafo anterior, nas ausências e impedimentos destes, por outros integrantes nomeados através do art. 1º, retro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de outubro de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 15 de outubro de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Depto.-



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2014  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE ÀS INSTALAÇÕES E ATIVAÇÃO DE DOIS CONJUNTOS UPS (NO-BREAKS) PARALELO REDUNDANTE (2X10 KVA's E 2X20 KVA's) E DOIS GRUPOS GERADORES (50 E 75 KVA's) QUE ALIMENTARÃO, DE MODO ININTERRUPTO, AS CARGAS CRÍTICAS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PLENÁRIO E SALA DE TI, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA  
 Tipo : Regime de empreitada por preço unitário.  
 Entrega das Propostas e Habilitação: 13/11/2014 às 09:30horas.  
 Abertura das Propostas: 13/11/2014 às 09:30horas.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.

Ana Lucia de Oliveira Negri  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 23/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014. CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 09 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova a transferência de órgão público de Município para Estado a repassar recursos financeiros para as Entidades CESAC / Gerações – R\$37.789,12 e CRAMI – R\$42.214,26. Vale ressaltar que os valores que haviam sido previstos para repasse as Entidades citadas acima pelo Município serão devolvidos ao Fundo Municipal de Assistência Social de Piracicaba.

Entidade / Projeto	Recursos Conveniados			Valor Total
	Municipal	Estadual	Federal	
Cesac / Gerações	759.044,96	244.440,00	282.000,00	1.285.484,96
CANCELADO	37.789,12			37.789,12
ADITADO		37.789,12		37.789,12
Saldo Total	721.255,84	282.229,12	282.000,00	1.285.484,96

Entidade / Projeto	Recursos Conveniados			Valor Total
	Municipal	Estadual	Federal	
CRAMI	676.643,98	54.000,00	247.200,00	977.843,98
CANCELADO	42.214,26			42.214,26
ADITADO		42.214,26		42.214,26
Saldo Total	634.429,72	96.214,26	247.200,00	977.843,98

ARTIGO 2º – Aprova a transferência de órgão público de Municipal para Federal a repassar recursos financeiros para as Entidades Educando Pelo Esporte / Case – R\$ 217.598,25; Educando Pelo Esporte / Recriando – R\$40.000,00 e Betel / Centro Pop – R\$ 20.000,00. Vale ressaltar que os valores que haviam sido previstos para repasse as Entidades citadas acima pelo Município serão devolvidos ao Fundo Municipal de Assistência Social de Piracicaba.

Entidade / Projeto	Recursos Conveniados			Valor Total
	Municipal	Estadual	Federal	
Educando Pelo Esporte / Case	2.227.121,12		42.000,00	2.269.121,12
CANCELADO	217.598,25			217.598,25
ADITADO			217.598,25	217.598,25
Saldo Total	2.009.522,87		259.598,25	2.269.121,12

Entidade / Projeto	Recursos Conveniados			Valor Total
	Municipal	Estadual	Federal	
Educando Pelo Esporte / Recriando	621.631,99			621.631,99
CANCELADO	40.000,00			40.000,00
ADITADO			40.000,00	40.000,00
Saldo Total	581.631,99		40.000,00	621.631,99

Entidade / Projeto	Recursos Conveniados			Valor Total
	Municipal	Estadual	Federal	
Betel / Centro Pop	296.636,73		126.000,00	404.154,83
CANCELADO	20.000,00			0
ADITADO			20.000,00	31.425,19
Saldo Total	276.636,73		146.000,00	435.580,02

ARTIGO 3º – Aprova o aditamento da Entidade PASCA/ SEAME LA e PSC – R\$ 31.425,19.

Entidade / Projeto	Recursos Conveniados			Valor Total
	Municipal	Estadual	Federal	
PASCO / SEAME – LA e PSC	258.954,83	145.200,00		404.154,83
CANCELADO				0
ADITADO	31.425,19			31.425,19
Saldo Total	290.380,02	145.200,00		435.580,02

ARTIGO 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de Outubro de 2014.

Vanessa Godoy Chiodi  
 Presidente

RESOLUÇÃO N.º 24/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014. CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 09 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar a ser conveniado com a Entidade Casa do Bom Menino no valor de 185.943,84, pelo período de outubro de 2014 a outubro de 2015.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de Outubro de 2014.

Vanessa Godoy Chiodi  
 Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município Piracicaba, 09 de Outubro de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 25/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014. CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 09 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – Pedi, que será conveniado com a Entidade Pia União de Santo Antônio no valor de R\$ 78.138,62, pelo período de outubro de 2014 a outubro de 2015.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de Outubro de 2014.

Vanessa Godoy Chiodi  
 Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município Piracicaba, 09 de Outubro de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 27/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014. CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 09 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova o Plano de Acompanhamento 2014 do Centro de Reabilitação de Piracicaba - CRP .

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de Outubro de 2014.

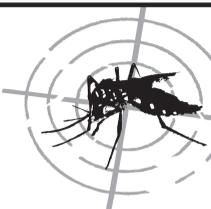
Vanessa Godoy Chiodi  
 Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município Piracicaba, 09 de Outubro de 2014.

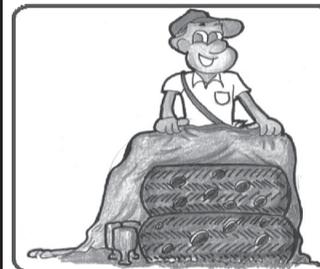
Eliete Nunes F. da Silva  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DENGUE

Um problema de todos nós!



**Vasos e plantas**  
 Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



**Pneus e Garrafas**  
 Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



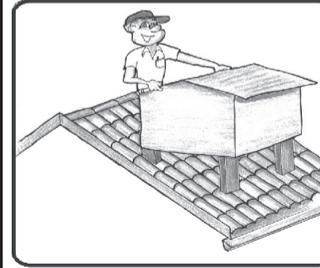
**Entulhos**  
 Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



**Calhas e Lajes**  
 Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



**Bebedouros de animais**  
 Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



**Caixas d'água e cisternas**  
 Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
 Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
 João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
 Centro de Informática  
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
 Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
 Gráfica Municipal de Piracicaba  
 Rua Prudente de Moraes, 930  
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)